



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 432 de 21 novembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
04.0401.12.361.0107.1227.449052.119	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.339030.119	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	1.000.000,00
Total Suplementação – Superávit Financeiro		4.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura total do crédito aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
04.0401.12.361.0107.2668.319011.119	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	4.000.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		4.000.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal